



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1105/2025

23 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sejam adotadas medidas eficazes para **acolhimento e retirada de moradores em situação de rua**, garantindo atendimento digno e respeitoso a essa população vulnerável.

JUSTIFICATIVA

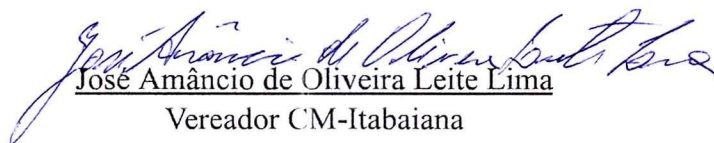
A presença crescente de pessoas vivendo em situação de rua em Itabaiana é um desafio social que exige **ações coordenadas de proteção, assistência e inclusão social**. O município deve atuar em consonância com a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e com as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, que asseguram proteção especial às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade.

É necessário que sejam buscadas **alternativas de acolhimento institucional**, como abrigos temporários, repúblicas sociais e centros de referência especializados, além de **ações integradas com a rede de saúde, segurança alimentar, qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho**, sempre respeitando a dignidade humana e os direitos fundamentais previstos na **Constituição Federal de 1988**.

A adoção dessas medidas não significa apenas a retirada de pessoas das ruas, mas sobretudo a **oferta de condições dignas de vida, resgate da cidadania e redução das vulnerabilidades sociais**, atendendo de forma humanitária às necessidades de cada indivíduo e promovendo a reinserção social.

Diante disso, encaminha-se a presente indicação, a fim de que a Secretaria de Assistência Social desenvolva **um plano estratégico e humanizado** para o atendimento dos moradores em situação de rua, em parceria com órgãos estaduais, federais e entidades da sociedade civil.

Itabaiana (SE), 23 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP

23/09/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mec. 003